

Lei 4865 - 12 de Maio de 1964

[Alterado](#) [Compilado](#) **Original** 

Publicado no Diário Oficial nº. 58 de 14 de Maio de 1964

Súmula: Denomina Santo Antônio do Paraíso o atual município de Santo Antônio do Pari.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O município de Santo Antônio do Pari passa a denominar-se Santo Antônio do Paraíso.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVÊRNO EM CURITIBA, em 12 de maio de 1964

Ney Braga

Lauro Rego Barros

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

[Voltar](#)

